

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 22/09/87
COD. CWD 10

Em 29 JAN 1985

MEMO Nº 009 /COORD. GT/85

Do: Coordenador do GT instituído pelo Decreto nº 88.118/83

Ao: Membros do GT - Portaria Interministerial nº 002/83

Assunto: ÁREA INDÍGENA KAPINAWÁ - PE

Ref.: Processos FUNAI/BSB/497/82 e 068/85

Tendo em vista o Grupo de Trabalho mencionado no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto nº 88.118/83, submeto à apreciação de V. Sas., os dados referentes à Área Indígena Kapinawá, localizada no município de Buique, no Estado de Pernambuco.

I . CONSENSO HISTÓRICO

Os Kapinawá, como de resto todos os indígenas do Nordeste do Brasil, vem sendo pressionados durante séculos pelos "civilizados", alvo de preseguições de toda natureza, compelidos a esquecer o patrimônio cultural dos antepassados, levando-os a perderem gradualmente sua identidade étnica e cultural.

Situados na localidade de Mina Grande, distante 20 Km da cidade de Buique, no Estado de Pernambuco, os Kapinawá são ligados à família linguística Cariri, do tronco macrojê, mas só falam o português.

Toda aquela região foi palmilhada por bandeirantes à procura de negros aquilombados desde meados do século XVII, quando os índios eram aliciados para combater os negros.

Houve grandes deslocamentos de grupos indígenas em busca de tranquilidade, instalando-se em áreas - refúgio, onde recebiam no seio tribal, escravos foragidos que pela proximidade e interferência dire

ta e prolongada de uns sobre outros, levou a um intenso processo de miscigenação, homogeneizando-se a cultura, fato que levou os índios a se identificarem como caboclos, o que na zona do Sertão tem estreita vinculação com o "ser de origem indígena".

Sobre as terras habitadas pelos Kapinawá, foi extraído, de Memórias históricas da Provincia de Pernambuco, o seguinte texto: "villa mui antiga sobre a serra do Orobá, 60 léguas ao O 4º de O-S do Recife. Limita pelo N. com o termo do Brejo, pelo S. com o de Garanhuns, por E, com o de S. Antão, e pelo O. com o de Flores. Esta villa he propriamente uma Aldeia habitada por indígenas, que muito se gloriam por descenderem da tribus do Xincurús e Paratiós, mas que por sua natural preguiça, conservam incultas duas léguas de terras doadas por El-Rei,..."

Da doação feita por D. Pedro II, em julho de 1874, vae transcrito:... "como assinou sua Majestade Imperial Dom Pedro Segundo (II), o nosso Monarca, Rei da Côrte do Rio de Janeiro do Brasil, desde esta data que sempre fomos diante para estes elevados casos de acordo com todos estes andamentos das escrituras desta propriedade "Macacos dos Índios", dada gratuitamente pela Princesa Izabel, filha do Imperador Dom Pedro Segundo, e assinado a dádiva dos índios o proprio pae dela o mesmo Dom Pedro Segundo, e aprovado todos os judiciários e homens da Polícia da cidade de Garanhuns a vila de Buique, estado de pernambuco..."

Trata-se pois de área imemorial e dominial indígena, cuja usurpação por fazendeiros lindeiros vem crescendo a cada dia, exigindo uma providência urgente do órgão tutelar.

II . ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A área delimitada pela FUNAI, atendeu as indicações aproximadas dos pontos mais notáveis constantes no documento de doação, conhecidos pela comunidade indígena, sendo muito provável que a área original seja bem superior a proposta.

A delimitação foi apreciada pela comunidade indígena, que através de ata assinada pelas principais lideranças, manifestou favoravelmente à proposta.

Representa uma superfície de 12.260 ha (doze mil duzentos e sessenta hectares), com 58 Km (cinquenta e oito quilômetros) de perímetro aproximados.

III . SITUAÇÃO ATUAL

O levantamento fundiário realizado por grupo de trabalho, com representante do INCRA e FUNAI, foi determinado pela Portaria nº 1647/E, de 05 de julho de 1984, indica:

Número de posses na área:.....	124
Número de pessoas (não indígenas):.....	674
Total de área ocupada (p/ não índios).....	2.806 ha
Total de área declarada como escriturada.....	1.565 ha
residências de tijolos.....	049
residências de barro.....	079
residências de palha.....	04
casas de farinha.....	07
curraes.....	23
barreiros.....	10
cerca de arame.....	123.800 m
árvores frutíferas diversas.....	4.275

O valor dessas benfeitorias está estimado em Cr\$......
480.000.000 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros).

A população indígena é de 322 (trezentos e vinte e dois) indivíduos, distribuídos por toda área.

Os conflitos inclusive com atentados na área, tem-se verificado em razão da ganância de 4 fazendeiros vizinhos que procuram usurpar as terras dos índios, cujos nomes:

JOSÉ CIRÍACO DOS SANTOS, conhecido por ZUZA TAVARES, proprietário no Sítio Ponta da Várzea, é acusado pelos índios como grileiro. Já houve muitas escaramuças entre o posseiro e os indígenas, (troca de tiros, cercas derrubadas e queimadas, brigas e prisões).

ERNESTINO PEDRO DA SILVA, conhecido como Ernesto Pedro Bezerra, cercou uma área de terras, isolando os índios na Mina Grande. Por diversas vezes os índios derrubaram essa cerca e o posseiro tornava a reconstruí-la.

ARLINDO CIRIACO DOS SANTOS, irmão de ZUZA TAVARES além de apoiar seu irmão, fomenta desavenças entre os indígenas e posseiros.

POMERO MARANHÃO - Advogado em Recife, tem uma fazenda que limita com a Mina Grande. Hoje esse cidadão representa a principal preocupação da população indígena, porque com seus tratores, expande sua propriedade em terras indígenas, desmatando áreas ricas em madeira e árvores frutíferas, sempre preservadas pela comunidade indígena.

A FUNAI, através da Portaria 793/N, de 08 de novembro de 1982, instalou um Posto Indígena, com escola e enfermaria, que assiste a população indígena.

A regularização dessa área é uma imperiosa necessidade para evitar mais conflitos que poderão assumir proporções imprevisíveis, dada a tensão reinante e sobretudo porque aos indígenas deverão ser assegurados os direitos de nela viverem tranquilos.

Atenciosamente,



NELSON MARABUTO DOMINGUES
Coordenador/GI